



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO


O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 742/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 154, informação nº 243/2013-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 165, e Despacho nº 736/2013 – GAB.SA/SG/PR – fan, fl. 164, do Processo nº 00200.000835/2012-55, registra que os preços do Contrato nº 138/2012, celebrado com a empresa **ON-LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,17%, passando o valor anual da contratação de R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), para R\$ 48.885,77 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), consoante demonstrativo abaixo.

Após aplicar o percentual encontrado, em decorrência do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 MESES) R\$
01	ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA BAYER, MODELO RA 50, PR Nº 048.197.	01	105,17	1.262,04
02	ANALISADOR BIOQUÍMICO, MARCA VITALAB, MODELO SELECTRA-E, PR Nº 100.662.	01	2.718,64	32.623,73
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R\$			2.823,81	33.885,77
VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS R\$ (FIXO)				15.000,00
VALOR GLOBAL ANUAL R\$ (SERVIÇOS + PEÇAS)				48.885,77

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 24 de julho de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2013.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos, Interino